GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DO DIREITO DE USO PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E LANÇAMENTO DE EFLUENTE

- ✓ Requerimento Padrão, disponível no site da SEDAM (http://www.sedam.ro.gov.br). Nesse requerimento devem constar os dados do requerente, bem como a Descrição da(s) Atividade(s) Requerida(s) para a Outorga;
- ✓ Cópia do CPF, RG ou Carteira de Habilitação do interessado (empreendedor);
- ✓ Cópia do Cartão CNPJ e SINTEGRA (Para Pessoa Jurídica);
- ✓ Cópia do Contrato social/Atos constitutivos da empresa ou registro junto a JUCER, ATUALIZADOS, disponível no site da JUCER (http://www.rondonia.ro.gov.br/jucer/);
- ✓ Cópia do documento de propriedade do imóvel onde será implantado o empreendimento. Caso não seja o dono da propriedade, apresentar o(s) contrato(s) de locação, contrato de comodato, autorização do dono da fazenda e/ou loteamento (caso o empreendimento esteja localizado na zona rural);
- ✓ Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando for o caso, para os empreendimentos localizados em fazendas e/ou loteamentos da zona rural;
- ✓ Publicação em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Estado informando que requereu junto ao Órgão Ambiental (SEDAM), a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e/ou Lançamento de Efluentes em Recurso Hídrico Superficial, contendo as seguintes Informações: Razão Social, Atividade Requerida e Endereço da Atividade ou Empreendimento. Apresentar a publicação original, com data;
- ✓ Formulário de Finalidade do Uso da Água, disponível no site http://www.sedam.ro.gov.br;
- ✓ Requerimento de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, disponível no site da SEDAM (http://www.sedam.ro.gov.br)
- ✓ Relatório de Avaliação de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, cujo Termo de Referência encontra-se disponível no site http://www.sedam.ro.gov.br, com ART do Responsável Técnico habilitado pela elaboração do Estudo, emitida pelo CREA/RO;
- ✓ Boletim de análise físico-química, bacteriológica e de Potabilidade da água do ponto de Lançamento de Efluentes, bem como de pontos devidamente indicados a montante e a jusante do ponto de lançamento de efluentes, com laudo, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, segundo especifica a legislação vigente;
- ✓ ART do Responsável Técnico pelo Pedido de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial, devidamente habilitado para realizar atividades relacionadas aos recursos hídricos superficiais, emitida pelo CREA/RO.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

- ✓ Requerimento Padrão, disponível no site da SEDAM (http://www.sedam.ro.gov.br). Nesse requerimento devem constar os dados do requerente, bem como a Descrição da(s) Atividade(s) Requerida(s) para a Outorga;
- ✓ Publicação em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Estado informando que requereu junto ao Órgão Ambiental (SEDAM), a Renovação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e/ou Lançamento de Efluentes em Recurso Hídrico Superficial, contendo as seguintes Informações: Razão Social, Atividade Requerida e Endereço da Atividade ou Empreendimento. Apresentar a publicação original, com data;
- ✓ Requerimento de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, disponível no site da SEDAM (http://www.sedam.ro.gov.br);
- ✓ Estudo de caracterização do corpo hídrico, onde deverá ser apresentado o estudo de medição de vazão (teste de vazão), o qual deverá conter a metodologia utilizada do teste, indicar o regime hídrico, nome do corpo hídrico, o fluxo da água superficial, a relação do corpo hídrico em relação as Bacias, Sub Bacias e Microbacias hidrográficas, o relatório fotográfico do teste e parecer conclusivo do teste, indicando a viabilidade do corpo hídrico captado (possibilidade de captação de água superficial) tanto no período de estiagem (verão) quanto no período de cheia (inverno), indicando os níveis de água no ponto de captação no período de estiagem e no período de verão, com ART do Responsável Técnico habilitado pela elaboração do Estudo, emitida pelo CREA/RO;
- ✓ Estudo de autodepuração do corpo hídrico, em caso de ponto de lançamento de efluentes, conforme especifica a legislação vigente;
- ✓ Novo Boletim de análise físico-química, bacteriológica e de Potabilidade da água do ponto de Lançamento de Efluentes, bem como de pontos devidamente indicados a montante e a jusante do ponto de lançamento de efluentes, com laudo, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, segundo especifica a legislação vigente;
- ✓ ART do Responsável Técnico pelo Pedido de Renovação de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial, devidamente habilitado para realizar atividades relacionadas aos recursos hídricos superficiais, emitida pelo CREA/RO.